



PORTARIA Nº 592 DE 11 DE SETEMBRO DE 2013.

O Reitor Pro Tempore do Instituto Federal do Paraná,
no uso da competência que lhe confere a Portaria nº
727/MEC, publicada em 09 de agosto de 2013, seção 02,
página 17 e conforme processo nº 23403.000462/2013-
12,

RESOLVE:

I. Autorizar a lotação provisória do servidor LEONARDO CARMEZINI MARQUES, Siape nº 1920245, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Câmpus Jacarezinho, pelo prazo de 12 (doze) meses a contar de 05 de agosto de 2013, para prestar colaboração docente junto ao Câmpus Londrina, nos termos do Termo de Acordo de Cooperação constante do processo nº 23403.000462/2013-12, celebrado entre o Câmpus Jacarezinho e Câmpus Londrina.

II. A lotação provisória poderá ser revertida em remoção definitiva desde que o servidor concorra e reúna todas as condições a serem exigidas no próximo processo de seleção para Remoção Interna, através de Edital específico a ser lançado pela PROGEPE.

JESUÉ GRACILIANO DA SILVA
REITOR PRO TEMPORE